REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

ENDOCapital 2027

1. APRESENTAÇÃO

O ENDOCapital 2027, por meio de sua Comissão Científica, convida estudantes de graduação e pós-graduação, cirurgiões-dentistas, pesquisadores, professores e demais profissionais da área da Odontologia a submeter trabalhos científicos para apresentação durante o evento.

A iniciativa tem como objetivo estimular a produção científica, a discussão acadêmica e o compartilhamento de experiências clínicas relacionadas à Endodontia, valorizando trabalhos que apresentem relevância científica, contribuição clínica, originalidade e qualidade metodológica.

2. MODALIDADES DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

2.1. Painel Científico
Incluem-se nesta categoria estudos clínicos, laboratoriais, experimentais, observacionais, epidemiológicos, estudos in vitro, estudos ex vivo e demais pesquisas científicas relacionadas à Endodontia, bem como revisões da literatura, incluindo revisões narrativas, de escopo (scoping review), integrativas, sistemáticas e demais modalidades de revisão, desde que apresentem metodologia compatível com o tipo de estudo proposto.

2.2. Painel de Relato de Caso Clínico
Serão aceitos relatos de casos clínicos que apresentem relevância para a prática endodôntica, especialmente aqueles que envolvam diagnóstico, planejamento, execução de tratamento, situações clínicas complexas, técnicas diferenciadas, acompanhamento ou desfechos clínicos relevantes.

A Comissão Científica poderá, conforme o número e a qualidade dos trabalhos recebidos, reorganizar ou agrupar trabalhos para fins de apresentação e premiação.

3. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

Os trabalhos aprovados serão apresentados nas seguintes modalidades:

3.1. Painel Científico
Os trabalhos aprovados nesta categoria serão apresentados em formato de painel, conforme especificações técnicas disponibilizadas pela organização.

3.2. Painel de Relato de Caso Clínico
Os relatos de caso clínico aprovados serão apresentados em formato de painel, conforme especificações técnicas disponibilizadas pela organização.

4. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

4.1. O trabalho deverá ser submetido exclusivamente por meio da plataforma oficial indicada pela organização do ENDOCapital.

4.2. O autor responsável pela submissão deverá fornecer informações completas e corretas referentes ao trabalho, aos autores e às instituições envolvidas.

4.3. A submissão do trabalho implica concordância dos autores com este regulamento.

4.4. O autor apresentador deverá estar regularmente inscrito no ENDOCapital 2027 até a data estabelecida pela organização.

4.5. O apresentador deverá ser um dos autores do trabalho.

4.6. Cada participante poderá ser primeiro autor/apresentador de até 2 trabalhos, independentemente da categoria.

4.7. Não haverá limite para participação como coautor, desde que respeitado o número máximo de autores por trabalho.

5. AUTORIA

5.1. Cada trabalho poderá possuir até 7 autores, incluindo o orientador, quando houver.

5.2. A ordem dos autores deverá ser definida pelos próprios pesquisadores no momento da submissão.

5.3. Após o encerramento do período de submissão, alterações na ordem, inclusão ou exclusão de autores somente serão permitidas em situações excepcionais e mediante autorização da Comissão Científica.

5.4. O autor apresentador será responsável pelo conteúdo submetido e pela comunicação com os demais autores.

5.5. A Comissão Científica não se responsabilizará por conflitos de autoria.

6. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

O resumo deverá ser elaborado de forma objetiva, clara e coerente com o trabalho desenvolvido.

6.1. Título
O título deverá:
• ser claro, específico e informativo;
• apresentar relação direta com o conteúdo do trabalho;
• conter, preferencialmente, até 15 palavras;
• não apresentar ponto final;
• evitar abreviações desnecessárias.

6.2. Corpo do resumo
O resumo deverá conter entre 200 e 300 palavras, não incluindo título, autores e palavras-chave.

Não serão permitidos:
• tabelas;
• gráficos;
• figuras;
• referências bibliográficas;
• citações bibliográficas;
• identificação dos autores no corpo do resumo.

7. ESTRUTURA DO RESUMO

7.1. Painel Científico – Pesquisa Científica
Introdução/Objetivo: contextualização breve do problema e objetivo principal.
Material e Métodos: delineamento do estudo, amostra, procedimentos e principais métodos empregados.
Resultados: apresentação dos principais resultados obtidos.
Conclusão: conclusão diretamente relacionada aos resultados apresentados.

7.2. Painel de Relato de Caso Clínico
Introdução/Objetivo: relevância clínica do caso.
Relato do Caso: informações clínicas essenciais, diagnóstico, planejamento, tratamento e principais procedimentos realizados.
Resultados/Proservação: evolução clínica e/ou radiográfica e período de acompanhamento, quando aplicável.
Conclusão: principais aprendizados e relevância clínica do caso.
A apresentação de casos deverá preservar a identidade e a privacidade do paciente.

7.3. Painel Científico – Revisões da Literatura
Objetivo: pergunta ou objetivo principal da revisão.
Metodologia: tipo de revisão, bases consultadas, período de busca e critérios de seleção, quando aplicável.

Resultados/Discussão: principais achados da literatura.
Conclusão: síntese das evidências encontradas e suas implicações.
Revisões sistemáticas e revisões de escopo deverão apresentar metodologia compatível com suas respectivas modalidades.

8. PALAVRAS-CHAVE

Cada trabalho deverá apresentar de 3 a 5 palavras-chave, preferencialmente selecionadas a partir dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH).

9. ASPECTOS ÉTICOS

9.1. Trabalhos envolvendo seres humanos deverão atender às normas éticas e regulamentares aplicáveis.

9.2. Quando aplicável, deverá ser informado o número do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

9.3. Relatos de casos deverão preservar integralmente a identidade do paciente.

9.4. Fotografias, exames e demais imagens clínicas somente poderão ser utilizadas quando houver autorização adequada para sua utilização científica.

9.5. A responsabilidade pela observância dos aspectos éticos será exclusivamente dos autores.

10. ORIGINALIDADE DOS TRABALHOS

10.1. Trabalhos previamente apresentados ou publicados em outros eventos poderão ser submetidos, desde que isso não implique violação de direitos autorais ou de políticas editoriais e que o trabalho apresente conteúdo substancialmente pertinente à apresentação no evento.

10.2. Trabalhos fraudulentos, plagiados ou que apresentem fabricação ou manipulação indevida de dados poderão ser desclassificados a qualquer momento.

11. CRONOGRAMA

O cronograma oficial será divulgado pela organização do ENDOCapital 2027.
Como programação preliminar, prevê-se:

Abertura das submissões: outubro de 2026
Encerramento das submissões: janeiro de 2027
Divulgação dos trabalhos aprovados: fevereiro de 2027
Envio do material definitivo de apresentação: fevereiro de 2027
Apresentações: março de 2027

As datas definitivas serão divulgadas oficialmente pela organização.

12. APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

12.1. Todos os trabalhos serão submetidos à avaliação da Comissão Científica.

12.2. Serão considerados, entre outros aspectos, a adequação às normas de submissão, clareza, relevância científica, coerência metodológica e qualidade do conteúdo.

12.3. A Comissão Científica poderá solicitar correções formais antes da aprovação definitiva, quando julgar necessário.

12.4. Trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas poderão ser recusados.

12.5. A decisão da Comissão Científica quanto à aprovação ou não aprovação dos trabalhos será soberana.

13. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

13.1. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados exclusivamente pelo autor ou coautor previamente indicado.

13.2. O apresentador deverá comparecer ao local da apresentação no horário determinado pela organização.

13.3. O não comparecimento poderá implicar a retirada do trabalho da programação e a perda do direito à premiação.

13.4. As normas técnicas para elaboração do painel serão divulgadas posteriormente pela Comissão Científica.

13.5. O modelo oficial do painel, contendo as especificações para elaboração e apresentação dos trabalhos aprovados, será disponibilizado e enviado aos autores posteriormente pela Comissão Científica.

14. PREMIAÇÃO

Os trabalhos apresentados poderão concorrer à premiação científica do ENDOCapital 2027.

14.1. Painel Científico
- 1º lugar
- 2º lugar
- 3º lugar

14.2. Painel de Relato de Caso Clínico
- 1º lugar
- 2º lugar
- 3º lugar

15. CERTIFICADOS

Os certificados serão disponibilizados conforme as normas estabelecidas pela organização do evento.

Será emitido certificado de apresentação para o autor responsável pela apresentação e certificado de participação/autoria conforme política definida para o evento.

Os trabalhos selecionados para premiação receberão certificado específico de colocação.

16. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

16.1. Os resumos dos trabalhos aprovados e apresentados no ENDOCapital 2027 poderão ser publicados nos Anais do evento, em seção específica do periódico Scientific Investigation in Dentistry, conforme os critérios editoriais e as normas estabelecidas pelo periódico.

16.2. A publicação estará condicionada ao cumprimento das normas editoriais e dos procedimentos necessários para publicação, incluindo, quando aplicável, as exigências de autoria, originalidade, direitos autorais e demais critérios estabelecidos pelo periódico.

16.3. Ao submeter o trabalho, os autores declaram estar cientes e de acordo com a possibilidade de publicação do resumo nos Anais do evento, observadas as condições editoriais do periódico.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A submissão do trabalho implica conhecimento e concordância integral com este regulamento.

17.2. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do ENDOCapital 2027.

17.3. A organização poderá realizar alterações no cronograma ou nas normas técnicas, desde que comunicadas oficialmente aos participantes.

17.4. Casos de fraude, plágio, falsificação de dados, desrespeito às normas éticas ou descumprimento grave deste regulamento poderão resultar na desclassificação do trabalho, inclusive após sua apresentação.

COMISSÃO CIENTÍFICA

ENDOCapital 2027

Maria Teresa Andrade do Amaral – Coordenadora Científica

Paulo Otávio Carmo – Coordenador Científico